



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO N° 022 / 2016

Protocolo:	1485/16
Data:	20/09/16
Hora:	20:01
Ofício:	
Aprovado na	29 ^a - SO, realizada
em	20. 09. 16
	adendo
LUIZ HENRIQUE MARCELLIN Presidente da Câmara Presidente da Mesa	

Assunto: Moção de Parabenização ao Dr. Luiz Antonio Sanchez Cipriano pelos valorosos serviços prestados em prol da saúde de Bertioga.

Bertioga, 20 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Moção:

A escolha da carreira médica já é digna de moção pela escolha vocacionada que se faz às vezes muito jovem, enfrentando ampla concorrência e comprometendo-se com uma rotina extremamente árdua que significa a abdicação do convívio familiar.

Dentre esses vocacionados, que dedicam a maior parte do tempo aliviando o sofrimento de seus pacientes, destacamos o Doutor Luiz Antonio Sanchez Cipriano. Profissional que atua em Bertioga há 25 anos na especialidade oftalmologia, dividindo suas atividades com o Serviço de Oftalmologia do Hospital Guilherme Álvaro.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Certamente, não seria possível atuar em dois Municípios com a excelência e tranqüilidade necessárias sem o apoio irrestrito de sua esposa Isabel Cristina de Moura e seus filhos Ana, Luiz e Karina, bem como de seu netinho Lorenzo.

Doutor Cipriano, esta Moção é apenas uma singela homenagem da comunidade bertioguense por ter escolhido nosso Município, não apenas para desfrutar de suas belezas, mas para desenvolver suas atividades em prol da comunidade e ajudar a construir aqui um lugar ainda melhor.

Sabedores de que seu desejo é residir definitivamente em Bertioga, após a merecida aposentadoria, que você seja muito feliz nesta nova etapa ao lado da família, com muita paz trazida pela nossa natureza abundante.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção que vai devidamente subscrita.

Remeta-se cópia da presente Moção ao Serviço de Oftalmologia do Hospital Guilherme Álvaro e ao Conselho Regional de Medicina de São Paulo.

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Vic. Antônio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

WILZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador